

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
JOÃO RODRIGUES FILHO**



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 10-4-1987

Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-6-2025

Às 08 (oito) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, N. 3.200 – Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Henrique Macedo de Oliveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda; os servidores Eliana Pinheiro Fonseca, Heloísa Tatiane Machado Pádua, Janayna Freitas Martins de Oliveira, Juliana Tavares Peres Gracelli, Margarete Luiz de Paula e Vinicius Alves Costa; a estagiária Melissa Lemos Coura Pagoto.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **João Rodrigues Filho**.

Ausentes os servidores Paulo Renato Silveira e Renata Brito de Castro, em fruição de férias, bem como as servidoras Juliana da Costa Lopes, Alessandra Gonçalves das Chagas e Priscila Marquez Naves de Paula, em gozo de licença médica. Ausentes, por fim, as estagiárias Ana Lúcia de Oliveira Borges e Juliana Camile Borejo Lopes.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.038 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 1º-07-2026, apurando-se a média de 9,186 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 1º-07-2026, 53 cartas precatórias, sendo 27 executórias. Entre as recebidas em 2026, 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 862 processos na instância superior, sendo que 330 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 1º-07-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 34 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 100 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 282 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento - 18 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 1º-07-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	186
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	294
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.057 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.055 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 01/07/2026

No ano anterior, até dia 01/07/2025 - havia 1.010 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.002 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 1º/7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		44	49	47
02-FEVEREIRO		113	91	91
03-MARÇO		77	96	101

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	102	67	67
05-MAIO	77	102	68
06-JUNHO	63	90	102
07-JULHO	86	76	5
08-AGOSTO	69	71	
09-SETEMBRO	82	85	
10-OUTUBRO	69	86	
11-NOVEMBRO	56	51	
12-DEZEMBRO	79	65	
Totais	917	929	481

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISC ONDJ	PJE	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIF	SISCO NDJ
01-JANEIRO		108	101	13	106	102	14	87	85	8
02-FEVEREIRO		199	192	39	236	230	31	192	188	26
03-MARÇO		180	173	37	175	170	25	247	233	19
04-ABRIL		250	235	34	190	187	30	198	190	21
05-MAIO		262	231	31	249	240	23	183	179	36
06-JUNHO		167	140	39	221	218	31	205	198	26
07-JULHO		240	230	70	182	174	39	8	8	
08-AGOSTO		201	197	42	234	232	39			
09-SETEMBRO		179	175	12	252	244	40			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	248	245	46	227	223	19			
11-NOVEMBRO	180	180	47	176	169	28			
12-DEZEMBRO	123	123	37	182	183	40			
Totais	233 7	222 2	447	2430	2372	359	1120	1081	136

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-07-2026, existem 49 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	9
Incidentes na liquidação/execução	33
Pedidos de tutela provisória	7
Total	49

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-7-2026, havia 13 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- c) instrução presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) encerramento de instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) conciliação em conhecimento por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- f) conciliação em conhecimento por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo.

Foram examinados os autos de 10 desses processos: 0011130-52.2026.5.03.0103, 0011131-37.2026.5.03.0103, 0011132-22.2026.5.03.0103, 0011133-07.2026.5.03.0103, 0011098-47.2026.5.03.0103, 0011161-72.2026.5.03.0103, 0011163-42.2026.5.03.0103, 0011165-12.2026.5.03.0103, 0010342-38.2026.5.03.0103 e 0010234-09.2026.5.03.0103.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011130-52.2026.5.03.0103, 0011131-37.2026.5.03.0103, 0011132-22.2026.5.03.0103, 0011133-07.2026.5.03.0103, 0010234-09.2026.5.03.0103 e 0011098-47.2026.5.03.0103: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010234-09.2026.5.03.0103, 0011755-23.2025.5.03.0103, 0010549-71.2025.5.03.0103,
0010825-05.2025.5.03.0103, 0011753-53.2025.5.03.0103, 0011443-47.2025.5.03.0103,
0011371-60.2025.5.03.0103, 0011471-15.2025.5.03.0103, 0010963-69.2025.5.03.0103,
0011465-08.2025.5.03.0103, 0011287-59.2025.5.03.0103, 0010691-75.2025.5.03.0103,
0010925-57.2025.5.03.0103, 0010884-90.2025.5.03.0103, 0010624-13.2025.5.03.0103,
0010749-44.2026.5.03.0103, 0010745-07.2026.5.03.0103, 0010746-89.2026.5.03.0103,
0011001-47.2026.5.03.0103, 0010884-56.2026.5.03.0103, 0010022-85.2026.5.03.0103,
0010697-48.2026.5.03.0103, 0010355-37.2026.5.03.0103, 0010050-87.2025.5.03.0103,
0010327-69.2026.5.03.0103, 0011867-89.2025.5.03.0103, 0010171-81.2026.5.03.0103,
0010791-93.2026.5.03.0103, 0010859-43.2026.5.03.0103, 0010176-06.2026.5.03.0103,
0010062-67.2026.5.03.0103, 0010826-53.2026.5.03.0103, 0010570-13.2026.5.03.0103,
0010051-38.2026.5.03.0103, 0010724-31.2026.5.03.0103, 0010068-74.2026.5.03.0103,
0010599-63.2026.5.03.0103, 0011874-81.2025.5.03.0103, 0010287-87.2026.5.03.0103,
0010794-48.2026.5.03.0103, 0010992-85.2026.5.03.0103, 0011685-06.2025.5.03.0103,
0190600-54.2000.5.03.0103, 0010838-72.2023.5.03.0103, 0010448-97.2026.5.03.0103,
0011209-02.2024.5.03.0103, 0010165-16.2022.5.03.0103, 0010296-83.2025.5.03.0103,
0011669-86.2024.5.03.0103, 0011367-23.2025.5.03.0103, 0011927-62.2025.5.03.0103,
0010279-13.2026.5.03.0103, 0010246-23.2026.5.03.0103, 0011662-60.2025.5.03.0103,
0011442-62.2025.5.03.0103, 0089200-02.1997.5.03.0103, 0011929-32.2025.5.03.0103,
0010372-73.2026.5.03.0103, 0010510-40.2026.5.03.0103, 0011013-66.2023.5.03.0103,
0010538-89.2026.5.03.0173, 0010692-07.2018.5.03.0103, 0010110-26.2026.5.03.0103,
0002578-89.2012.5.03.0103, 0011373-64.2024.5.03.0103, 0010596-45.2025.5.03.0103,
0010556-97.2024.5.03.0103, 0010747-74.2026.5.03.0103, 0010855-06.2026.5.03.0103,
0010467-06.2026.5.03.0103.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0002031-15.2013.5.03.0103		Conhecimento
0010475-80.2026.5.03.0103	Aguardando audiência	Conhecimento
0010521-74.2023.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011166-65.2024.5.03.0103	Aguardando audiência	Execução
0011565-94.2024.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010029-14.2025.5.03.0103	Aguardando prazo	Execução
0010204-42.2024.5.03.0103	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010441-42.2025.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010549-71.2025.5.03.0103	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010730-38.2026.5.03.0103	Aguardando audiência	Conhecimento
0011625-67.2024.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011653-98.2025.5.03.0103	Aguardando prazo	Conhecimento
0011693-17.2024.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	32	41
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	81	68	79

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	14	15	19
Procedimento ordinário	23	16	30
Instrução	77	58	103

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 1º-07, com 113 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,283
Julgados procedentes em parte	301	2,664
Julgados improcedentes	92	0,814
Extintos com resolução de mérito	7	0,062
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	432	3,823
Extintos sem resolução de mérito	30	0,265
Arquivamento	101	0,894
Desistência	24	0,212
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,027
Total sem resolução de mérito	158	1,398
Decisões de conhecimento	590	5,221
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	190	1,681
Conciliações	313	2,77
Decisões de incidentes na liquidação/execução	74	0,655
Total	1.203	10,646

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	60	0,258
Julgados procedentes em parte	524	2,249
Julgados improcedentes	221	0,948
Extintos com resolução de mérito	13	0,056
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	818	3,511
Extintos sem resolução de mérito	45	0,193
Arquivamento	185	0,794
Desistência	58	0,249
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	297	1,275
Decisões de conhecimento	1.115	4,785
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	375	1,609
Conciliações	588	2,524
Decisões de incidentes na liquidação/execução	219	0,94
Total	2.297	9,858

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h30 ou 13h20. Pauta dupla, quando da atuação de juiz auxiliar, às terças, quartas e quintas-feiras. O

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, de 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados titular e auxiliar que comparecem, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	32	1,6
Conciliação em execução	7	0,35
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	108	5,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	86	4,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	99	4,95
Total	332	16,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 1º/07)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
--	--	------	------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	97	102	135	
02-FEVEREIRO	194	255	264	
03-MARÇO	205	194	229	
04-ABRIL	210	234	236	
05-MAIO	235	230	229	
06-JUNHO	210	253	333	
07-JULHO	338	253	15	
08-AGOSTO	239	240		
09-SETEMBRO	312	245		
10-OUTUBRO	191	142		
11-NOVEMBRO	208	282		
12-DEZEMBRO	162	137		
Totais	2601	2567	1441	

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		21	25	39	3	2	8		2	
02-FEVEREIRO		39	66	51	7	17	13	4	5	5
03-MARÇO		50	62	55	6	6	9	1	3	1
04-ABRIL		60	56	54	15	6	7			4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	51	54	68	7	11	11	1	7	6
06-JUNHO	49	70	67	5	10	10	1	5	25
07-JULHO	58	42	2	9	5		2	3	
08-AGOSTO	55	49		8	12		4	5	
09-SETEMBRO	63	72		13	12		4	4	
10-OUTUBRO	58	36		12	11		1	5	
11-NOVEMBRO	46	58		8	9		6	4	
12-DEZEMBRO	40	32		5	9		1	3	
Totais	590	622	336	98	110	58	25	46	41

Sentenças na fase de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		53	71	90
02-FEVEREIRO		109	168	143
03-MARÇO		145	152	176
04-ABRIL		96	136	145
05-MAIO		173	162	168
06-JUNHO		137	159	172
07-JULHO		149	163	9
08-AGOSTO		155	122	
09-SETEMBRO		143	183	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	144	112	
11-NOVEMBRO	118	170	
12-DEZEMBRO	98	105	
Totais	1520	1703	903

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		863	1799	1991
02-FEVEREIRO		1344	2543	2619
03-MARÇO		1345	2525	3296
04-ABRIL		1470	2400	2503
05-MAIO		1354	2737	2875
06-JUNHO		1445	2662	3341
07-JULHO		1814	2839	205
08-AGOSTO		1524	2620	
09-SETEMBRO		1663	3024	
10-OUTUBRO		1374	2943	
11-NOVEMBRO		1136	2249	
12-DEZEMBRO		1036	2230	
Totais		16368	30571	16830

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 1º-07)
Processos recebidos	1.596	1.817	1.038
Média por dia útil		7,798	9,186
Processos remanescentes do ano anterior	300	347	548
Sentenças anuladas	15	10	6
Total de processos para solução	1.911	2.174	1.592
Processos solucionados	1.520	1.703	903
Processos conciliados	558	588	313
Produtividade	79,54%	78,335%	56,721%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 13,84%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 1,51%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 1º-07-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	2	2,00
2025	45	1,00
2026	477	
TOTAL	524	0,09

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	658

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	213

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	609

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	44

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	899	80,382

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	194	89,804

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo
--	------------	-------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	de processos	médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	388	616,405
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	1.275,364

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	313
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	903

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	903
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.044

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	393
-----------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	407

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	658
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	888

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	609
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	366

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	888
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	366
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final	658
----------------------	---	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conhecimento	do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	609
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 03a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,32
	I02 - Pendentes	1.353	1.367
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	74,74	73,22
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	391,60	405,47
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,87	42,32
	I07 - Taxa de solução (%)	93,21	90,72
	I12 - Taxa de extinção (%)	102,19	105,41
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,10	25,57

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	39,29	37,87
	I10 - Produtividade por servidor	245,75	249,17
	I11 - Pendentes por servidor	112,75	113,92
Meso	Acervo	0,17	0,25
	Celeridade	0,35	0,36
	Produtividade	0,50	0,51
	Congestionamento processual	0,36	0,34
	Força de trabalho	0,40	0,40
Macro	IGEST	0,3575	0,3714
Posição IGEST		32	30
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$3.996.916,56	R\$1.351.480,69	R\$36.522.413,20
2025	R\$5.350.364,28	R\$670.074,38	R\$48.520.230,32

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “Portaria 01/1998 – referente à prática de atos meramente ordinatórios; Portaria 01/2008 – referente a intimações dos procuradores das partes através de publicação”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 254 (mais antiga: 24-6-26 - 5 dias úteis);

Prazo vencido: 99 (desde 25-6-26 - 4 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metaspnacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 97,51% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,30% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 42,73%, índice correspondente a 92,21% da meta do período, estabelecida em 46,34%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Índice de Conciliação (IC) superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 25,08%, atingindo cumprimento de 100% da meta do período, estabelecida em 25,08%.

Além disso, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 23,30% e TCLE de 27,32%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (*caput*), frisando-se que “os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

8) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

11) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

14.1. Reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade

O Vice-Corregedor registra que o trabalho desenvolvido pelo juízo é exemplar, fato que se justifica mediante gestão inteligente e eficiente tanto na dimensão administrativa - secretária e demais servidores - quanto na jurisdicional - magistrados titular e substituto.

A unidade ratifica a tese segundo a qual onde há gestão eficiente e boa interação entre o magistrado e a equipe de trabalho, a administração da justiça fica muito bem refletida.

Essa observação fica ainda mais enfática quando são levados em conta o substancial aumento do número de processos solucionados e o cumprimento de todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário - sobretudo a Meta 3, o que reflete a filosofia de trabalho de ambos os magistrados no sentido de realizar, predominante e preferencialmente, audiências presenciais com a convicção de que essa metodologia contribui para o aumento dos índices de conciliação. Digno de nota, nesse contexto, o fato de os magistrados permanecerem cotidianamente no âmbito da unidade, de segunda a sexta-feira, conforme relato feito na solenidade correicional.

14.2. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos

Na avaliação diagnóstica do grupo presente, foram mencionados, como litigantes habituais que respondem por grande parte das demandas ajuizadas nesta unidade, os seguintes: BRF, SPDM, Missão Sal da Terra, Supermercados BH, Limpebrás, MN Supermercados, Call Center Callink, Bradesco, Itaú, Santander e Caixa.

Após referida enumeração, a 3ª Vara do Trabalho, conforme decisão do Dr. João, juiz titular, e do Dr. Henrique, juiz auxiliar, aderiu ao projeto pesquisa executado pela Universidade Federal de Uberlândia, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando ao levantamento das causas que justificam o número excessivo de demandas relacionadas às condições de trabalho insalubres da BRF - bem como de outra(s) empresa(s) que se dispuser(em) a adotar providências preventivas para redução dessas demandas. Registre-se que referida adesão se materializará mediante entrevistas acadêmicas estruturadas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

e diálogos mantido com os pesquisadores, havendo, para tanto, a formação de um grupo focal composto pelos servidores Isabela e Heloísa, bem como pelos juízes titular e auxiliar.

Por fim, o juiz titular sugere a ampliação do objeto da pesquisa para abranger todos os aspectos relacionados ao adoecimento ocupacional na BRF: insalubridade, pausas para recuperação térmica e fadiga, bem como a questão ergonômica.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 113, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:308331
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:00:22 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

JOAO RODRIGUES

FILHO:54496

Assinado de forma digital por

JOAO RODRIGUES FILHO:54496

Dados: 2026.09.01 13:29:04 -03'00'

João Rodrigues Filho

Juiz do Trabalho Titular

HENRIQUE MACEDO

DE OLIVEIRA:123110

Assinado de forma digital por HENRIQUE

MACEDO DE OLIVEIRA:123110

Dados: 2026.09.01 17:14:04 -03'00'

Henrique Macedo de Oliveira

Juiz do Trabalho Auxiliar

IZABELLA CAMILA DOS SANTOS

MACEDO ARRUDA:92428

Assinado de forma digital por IZABELLA CAMILA

DOS SANTOS MACEDO ARRUDA:92428

Dados: 2026.09.01 13:12:41 -03'00'

Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda

Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino

de Oliveira Júnior

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por Mozart

Secundino de Oliveira Júnior

Dados: 2026.09.04 13:02:11 -03'00'